



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



**PROJETO DE LEI Nº 126/24**

**Dispõe sobre autorização para abertura de  
Crédito Adicional Suplementar.**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.918 de 21/12/2023, no valor de R\$ 100.616,25 (Cem mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), para atender Despesas de Capital, aquisição de computadores para utilização nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino para complementar os laboratórios de informática e notebooks para atender os professores e alunos em salas de aula das escolas do Ensino Fundamental, com repasse da Fundação Prada e Recursos Próprios, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo  
0205 – Departamento de Educação  
020530 – Ensino Fundamental - EMEFS  
12.361.0150.1021.0000 – Ampliação do Sistema de Informática - Emefs  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 77.000,00  
**FR 06 C.A. 220.004**

02 – Poder Executivo  
0205 – Departamento de Educação  
020530 – Ensino Fundamental - EMEFS  
12.361.0150.1021.0000 – Ampliação do Sistema de Informática - Emefs  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 23.616,25  
**FR 01 C.A. 220.000**

**Total Geral.....R\$ 100.616,25**

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

- **Anulação** das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

02 – Poder Executivo  
0212 – Departamento de Serviços Municipais  
021210 – Serviços Municipais  
15.452.0181.2038.0000 – Manut.Ativ.Setor de Serviços Municipais  
3.3.90.30 – Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica.....-R\$ 100.616,25  
**FR 01 C.A. 110.000**

**Total Geral.....R\$ 100.616,25**



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



**Artigo 3º** - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei 3.853 de 28/06/2023.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 23 de setembro de 2024.

**MARCELO SIMÃO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



Em 23 de setembro de 2024.

**OFÍCIO: 133/2024**  
**ASSUNTO: Mensagem**

**Senhor Presidente e**  
**Senhores Vereadores,**

Submetemos à apreciação dos nobres Edis, Projeto de Lei que autoriza o Município abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 100.616,25 (Cem mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), para atender Despesas de Capital, aquisição de computadores para utilização nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino para complementar os laboratórios de informática e notebooks para atender os professores e alunos em salas de aula das escolas do Ensino Fundamental, com repasse da Fundação Prada e Recursos Próprios

Tais despesas terão como fonte de recursos a anulação de dotações do orçamento vigente, tratando-se de mero remanejamento.

Solicitamos a aprovação em **Regime de Urgência**.

Atenciosamente,

**MARCELO SIMÃO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXMO. SR.**  
**LUCAS COMIN LOUREIRO**  
**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**NESTA**